

23 1 04 1 25

#### RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

Entidade: COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSÃO RESGATE PARA A VIDA.

CNPJ: 03.106.875/0001-60

Endereço: Rua das Acácias, nº 755 - Recanto das Acácias - Saboó - São Roque/SP

Contato: liliasaeliane@gmail.com - (11) 4717-6147

Fundamento legal: art. 16 da Lei Federal 13.019/2014.

OBJETO DA PARCERIA: Tem por objetivo oferecer tratamento a pessoas com quadro de dependência química em regime de internado, englobando atendimentos multidisciplinares na área de saúde, alojamento, alimentação, apoio a reinserção social bem como à família, para adultos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, morador do município de São Roque, conforme detalhado no plano de trabalho.

Quantidade de atendidos: 32 pacientes/internos/acolhidos, sendo 25 pela parceria (sexo masculino).

**Gestor(a) da parceria: ELAINE CRISTINA DA SILVA GONÇALVES** (portaria nº 1.090/2024, de 06 de novembro de 2024).

Termo de Colaboração nº 09, de 01 de setembro de 2023. Termo de aditamento 01 ao termo de colaboração 09/2023.

Vigência: 01/09/2024 à 31/08/2025.

Valor a ser repassado à Entidade no período de vigência: R\$ 539.220,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte reais).

9

N



Fonte: Recurso Municipal.

#### 1º Descrição das metas e atividades estabelecidas:

#### Metas:

Resgatar a cidadania dos usuários por meio de reabilitação física, psicológica e reinserção visando garantir ao dependente químico a reintegração social em todas as dimensões através de assistência imediata e educativa, de forma que o mesmo tenha acesso às estruturas úteis, a Deus e à sociedade.

#### **Metas Quantitativas:**

Essas metas de atendimentos são mensais, frisando que toda equipe multidisciplinar terá :

- 01 reunião mensal.
- 01 atendimento médico individual;
- 04 atendimentos psicológicos (Terapia individual);
- 04 atendimentos individuais e 02 em grupo com terapeuta ocupacional;
- 02 atendimentos com Assistente Social;
- 01 atendimento com familiares.

#### Metas Qualitativas/Indicadores:

As metas qualitativas serão mensuradas através de indicadores:

- Relatórios mensais da evolução clinica individual;
- Plano anual de reinserção social através do APA (Programa Pós Alta);
- Indicadores semestrais de satisfação familiar sobre a evolução do paciente;
- Participação das famílias nos encontros mensais.

#### Especificação das atividades:

Atividades lúcidas como encenação da realidade, atividades psicomotoras, atendimento a saúde com consultas médicas e de enfermagem, palestras, atendimento psicológico individual e em grupo, oficina de criatividade, horta terapia, laborterapia (atividade de trabalho conforme aptidão e desejo do assistido), grupo de reflexão,

Ben S

K,



reunião de sentimentos, reunião de convivência, sistema de frases, doze passos e atividades de espiritualidade sem ferir o credo do assistido, visa oferecer:

- 1. Ambiente acolhedor, que vê o interno como ser individual dotado de sentimentos, capacidades, valores familiares e sociais, respeitando a cultura e credo;
- 2. Equipe Multidisciplinar: atendimento psicológico (em grupo e individual), médico, clínico/psiquiátrico (consultas individuais), enfermagem, exercícios físicos e caminhadas, nutricionista, terapia ocupacional e terapia audiovisual;
- 3. Atividades de lazer, laborais, oficinas terapêuticas, com produção de trabalhos manuais (artesanatos), atividades culinárias, alvenaria, marcenaria, agrícolas e jardinagem;
- 4. Atendimento aos familiares (reuniões, visitas e palestras);
- 5. Encaminhamento dos familiares à grupos de apoio (AA, NA, Amor exigente);
- 6. Atendimento e acompanhamento pós-alta.

### São Obrigações da Organização da Sociedade Civil, além das previstas em Plano de Trabalho:

- 1. Manter escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
  - 2. Divulgar, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça as ações, todas as parcerias celebradas com a Administração Pública, contando, no mínimo, as seguintes informações:
    - 2.1. Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da Administração Pública responsável;
    - 2.2. Nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB;
    - 2.3. Descrição do objeto da parceria;
    - 2.4. Valor total da parceria e de valores liberados, quando for o caso;
    - 2.5. Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para sua análise e o resultado conclusivo;

Det of



- 2.6. Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício;
- 3. Depositar, manter e movimentar os recursos recebidos em decorrência da parceria em conta-corrente específica do Banco do Brasil;
- 3.1. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- 4. Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- 5. Responder exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da associação / fundação e ao adimplemento do Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- 6. Prestar contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos;
- 7. Conceder livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, correspondentes aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- 8. Manter, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo, os documentos originais que compõe a prestação de contas.

#### 2 - CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Na data de 06 de março de 2025, a Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou visita técnica, para avaliação da referida instituição, fomos acompanhados pelo auxiliar de monitor Antônio de Assis Júnior, no momento da visita.

Q I



O **Termo de Colaboração** estava devidamente exposto; o funcionário que acompanhou a presente comissão, informou que a entidade recebeu apontamento do gestor, o site da instituição já está desatualizado e do setor de finanças não recebeu nenhum apontamento. No momento que a comissão realizou a visita, os acolhidos estavam realizando Laborterapia;

O AVCB está atualizado:

A entidade está passando por reformas;

O espaço onde estava instalada a academia dos acolhidos está em reforma, sendo construído no lugar novos banheiros, ligados ao quarto dos monitores, a pedido da Vigilância Sanitária.

Também foi construído na entidade novas fossas sépticas;

A entidade conta com o total de 32 assistidos, sendo 25 acolhidos pelo plano de trabalho. Informaram também que dois acolhidos tiveram seu tempo prorrogado a pedido da saúde mental;

Com exceção da reforma, a entidade estava em bom estado, e os quartos organizados pelos internos.

#### 3 - Análise operacional:

#### 6.1. Local

A instituição está localizada em um espaço próprio, com uma área de 5.035 m², dos quais 550m² são de área construída que contemplam:

- ✓ <u>Hospedagem</u> 12 quartos com acomodação para duas pessoas; dois quartos com acomodações para quatro pessoas; 02 quartos com acomodação para três pessoas cada um; 01 quarto com acomodação para seis; totalizando: 36 acomodações.
- ✓ <u>Pessoal</u> 1 quarto e 1 banheiro para monitor (com chuveiro, 1 sanitário e lavatório).
- ✓ <u>Setor de Assistência Clínica</u> 1 área de atendimento médico e de enfermagem;
- ✓ <u>Setor de Apoio</u> 1 área de lavanderia, 1 área de preparo de alimentos, 1 sala para guardar materiais de terapia ocupacional, 1 sala de almoxarifado;
- Outros 1 banheiro coletivo com 6 sanitários sendo um adaptado para deficientes, 6 chuveiros e um lavatório; 2 banheiros com sanitários e lavatórios, 1 refeitório.

رو رو



- Setor de terapias e recuperação 1 escritório para recepção de familiares e internos no momento da internação e no atendimento de alguns profissionais como psicologia; 1 escritório para reunião de equipe multidisciplinar; 1 sala para reunião de equipe e atendimento de grupo familiar; 1 ambiente para oficinas e atividades audiovisuais; 1 área externa para prática de exercícios físicos.
- ✓ <u>Área externa</u> horta e área para jogos de futebol.

#### 6.2. Atendimento:

Os usuários são assistidos em regime de internação pelo período de nove meses, podendo ser antecipada ou postergada pelo período de doze meses, conforme avaliação da equipe multidisciplinar que, de comum acordo chegará na decisão após estudo de caso específico. O tratamento se dá após o dependente químico dar entrada na rede de saúde municipal, no setor de saúde mental, onde após avaliação, receberá encaminhamento para o tratamento na comunidade terapêutica. Esse encaminhamento deverá ser entregue na instituição no ato da internação, onde será efetuado uma entrevista com os familiares ou acompanhante e com o dependente, analisando se os requisitos para a internação são preenchidos, que são eles:

- 6.2.1. Portar o encaminhamento emitido pela saúde mental do município;
- 6.2.2. Indicação médica por clínico geral e/ou psiquiátrica e/ou encaminhamento da parceria;
- 6.2.3. Em caso do acolhido utilizar medicações de uso contínuo, o mesmo deverá ter em mãos receita e medicação no ato da internação;
- 6.2.4. Comprometimento dos familiares ou responsável com: presença nas visitas, palestras e orientação da equipe multidisciplinar, grupo de ajuda (AA, NA, Amor exigente), atividades e outros;
- 6.2.5. O acolhido ser internado para tratamento por livre e espontânea vontade;
- 6.2.6. O acolhido e familiares deverão concordarem com as normas e regras da instituição que é previamente lida no ato da internação.

#### 3 – Parcerias da Entidade com a Administração Pública:

Localizamos o termo de colaboração fixado em local visível e acessível.

BA DONE



Quanto a divulgação realizada pela internet, a Comunidade Evangélica Missão Resgate para a Vida mantém informações na página: <a href="https://www.missaoresgate-comunidadeterapeutica.com/">https://www.missaoresgate-comunidadeterapeutica.com/</a>, porém as informações do ano de 2025, tais como Plano de Trabalho e Transparência não estão disponíveis.

#### 4 – Prestação de Contas sobre a aplicação dos recursos recebidos:

A prestação de contas referente à aplicação dos recursos recebidos da Entidade é encaminhada mensalmente ao Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, referente ao recurso recebido no mês precedente e segundo informações do referido Departamento, a prestação de contras encontra-se em dia, porém com alguns apontamentos.

Assim, mediante o plano de trabalho por hora apresentado, a Comissão de Monitoramento conclui que as atividades descritas estão sendo cumpridas de forma parcial.

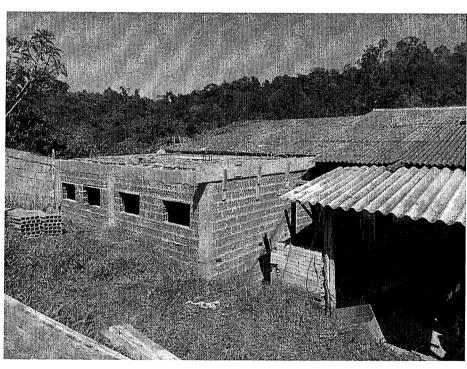
É o relatório de monitoramento e avaliação da parceria.

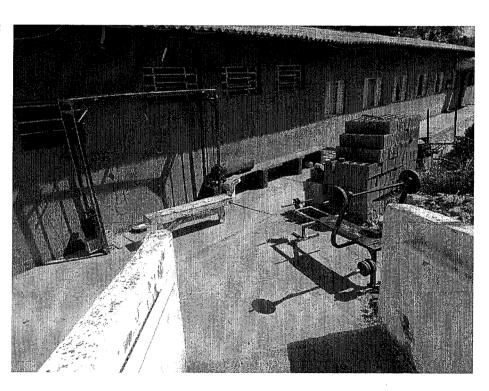
São Roque,06 de março de 2025.

B D of



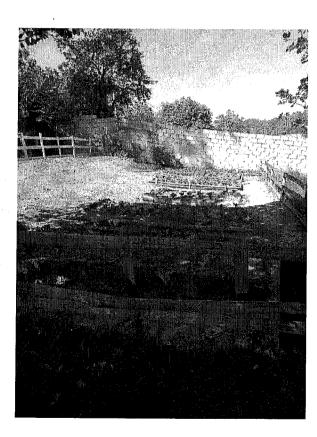
Denys Simoer Mericl
DENYS SIMÕES MACIEL
VERA LUCIA DE ANDRADE
ELISÂNGELA MARA CASTRILLA
- Edrl News Curto
IZABEL NUNES CECCATO
ROSELENE APARECIDA <del>SIM</del> ÕES NATARULA
Mario Cuar de M. Lara
MARIO CESAR DE MATTOS LARA
SÍLVIA CRISTINA DE ALMAS DE ALCÂNTARA
Simon fre ch Moras
SIMONE APARECIDA DE MORAES
Encaminhado ao Gestor em//





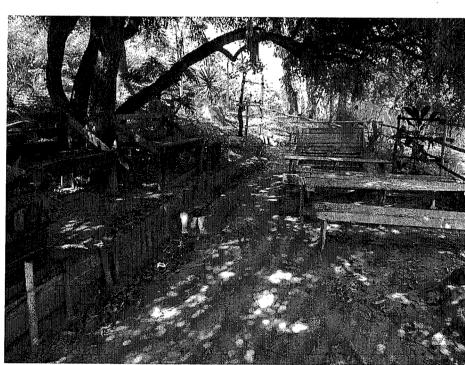
Develo

OF SO



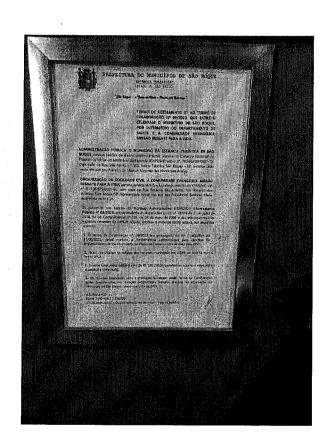


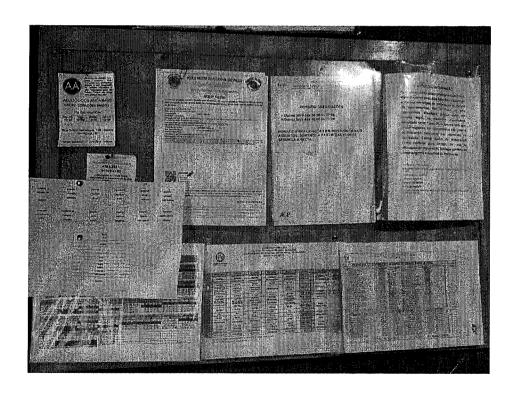
Con the Contract of the Contra





So A





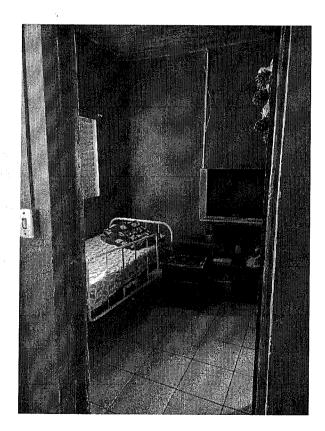
A Demos

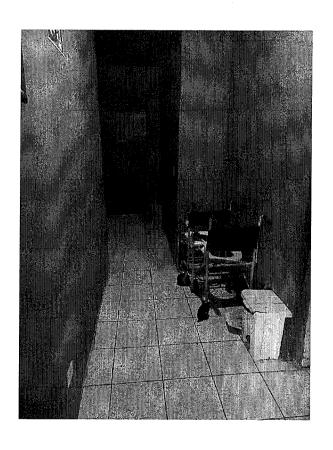




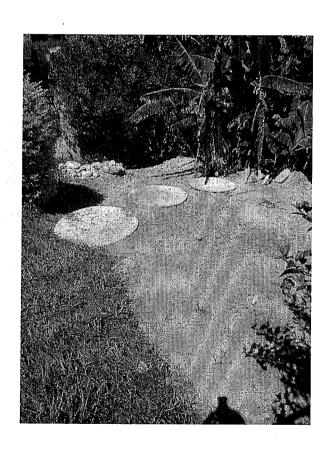
M D.





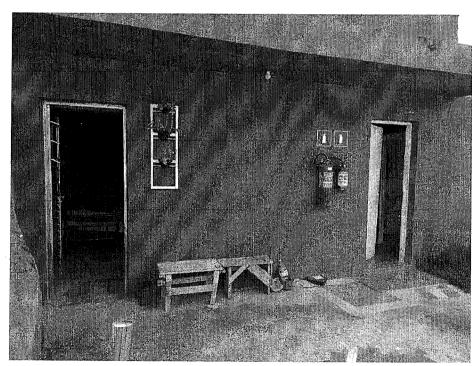


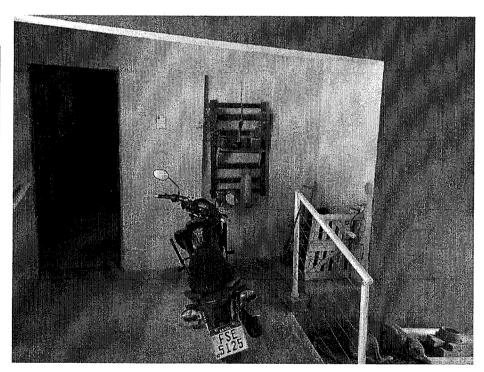
Ce E



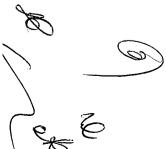


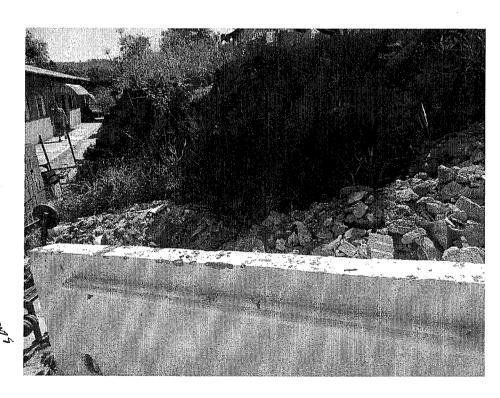
O Death

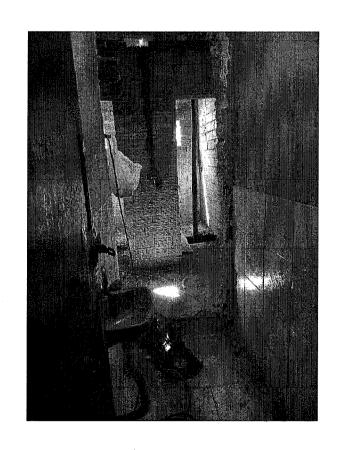




DO 3.5.







Cento Maria